

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.**

CNPJ: **04.793.484/0001-24**

Nº ANO: 62 de 2024

Data: 02/12/2024

VALOR (R\$): **R\$ 2.496.040,07** **Aplicação**

Dispositivo da Res. 4963 do CMN **7, IV**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação: APLICAÇÃO**

O **IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba**, solicita a Aplicação no valor de R\$ 2.496.040,07 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta reais e sete centavos) . Aprovada pelo Comitê de Investimentos na data de 26/11/2024. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado : Com o cenário atual de aumento da curva de juros e o IPCA acumulado em 4,76% ao ano, as Letras Financeiras oferecem uma rentabilidade mais vantajosa para a carteira do RPPS

Segmento: Renda Fixa

Valor: R\$ 2.496.040,07

Prazo: 3 ANOS

Taxa: A partir de IPCA + 7,69

Tipo de Ativo: Letra Financeira – mercado primário – emissão BTG

Segmento: Renda Fixa

- **Instituição Financeira:** BTG Ag: 0001

- Conta Corrente: 83563-1

- Conta Selic : 00772055-8

- Conta Carteira Administrada: 03035944

- **Importante :** Marcação na curva e colocar na carteira administrada

Gestor/autorizador:

Gestor/autorizador:

Gestor/autorizador:

Juliane M. Miziara

*Chefe do Departamento Financeiro e
de Investimentos
983.756.526-87*

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal

*Diretora Executiva
927.734.436-91*

Marcio Adriano Oliveira Barros

*Presidente do IPSERV
051.247.306-41*